PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E **SOUZA AGÊNCIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**SOUZA AGÊNCIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** neste ato representado pelo senhor **ROGÉRIO GERALDO RAVANI**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o reajustamento da **1ª Medição a 4ª Medição**, conforme Solicitação do Reajuste (7813869), Parecer Técnico nº 0005/CINFRA/DER/2019 (7941683), Parecer nº 1916/2019/DER-GCI, (8388433), **PARECER N. 133/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, (8419651), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.026243/2017-44.**

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Construção de Quadra Poliesportiva, Campo de Grama Sintética, Pista de Skate, Academia e Playground no Parque da Baixada, no município de Jaru/RO”.*

**DO PREÇO**

# CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do reajustamento da 1ª Medição a 4ª Medição do CONTRATO é de R$ 18.833,77 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), (7941683).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO,** cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

 **R$ 18.833,77** (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00825 de 22.11.2019, (9049552).

**PARÁGRAFO QUINTO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 28 de novembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ ROGÉRIO GERALDO RAVANI**

Diretor Geral/DER-RO Procurador

 **Souza Agência e Construções Eireli Epp**